

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 124 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

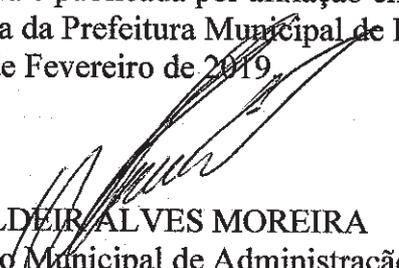
Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **FERNANDA REDIVO VILAR**, R.G. n.º 46.655.046-7-SSP/SP, C.P.F n.º 394.880.958-57, no Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme cargo na Lei Municipal n.º 873 de 30.09.2011, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824, de 22 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 02, de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração